



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 072/21
Processo	Nº 5059/21
Ofício	Nº 206/21

ATA

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 14/7003 – SMS, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 – SMA, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5059/21, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; que trata da: “Futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviço funeral para atendimento aos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conforme previsão na Lei Municipal de benefícios eventuais nº 1.389 de 02 dezembro de 2013, artigo 5º, II.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na edição nº 1.100 de 03/12/2021 do Jornal O Popular, pág 03, bem como no Jornal Extra do dia 03/12/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **IGOR DE S OLIVEIRA – ME** – CNPJ 17.264.521/0001-59 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **IGOR DE S OLIVEIRA – ME** representada por *Igor de Souza Oliveira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço global,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **IGOR DE S OLIVEIRA – ME**. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h55min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.